

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

SEXTA, 15 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 854

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 049/2026 2

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025 6

SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 035/2025 5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 035/2024 6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 012/2026 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 046/2024 9

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **8542026930**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

DECRETO N° 49/2026

Prorroga, por igual período de 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2023 do Município de Peabiru/PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, segundo o qual o prazo de validade do concurso público será de até 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO o item 22.2 do Edital n° 001/2023, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

CONSIDERANDO que o Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2023 foi destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal do Município de Peabiru/PR;

CONSIDERANDO que o resultado final do Concurso Público foi homologado por meio do Decreto n° 67/2024, de 17 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a eficiência da prestação dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados em cadastro de reserva e a necessidade de manutenção da validade do certame para atendimento das demandas administrativas do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, supremacia do interesse público e segurança jurídica.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período de 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2023, homologado por meio do Decreto n° 67/2024, de 17 de maio de 2024.

Art. 2º A prorrogação prevista no art. 1º terá vigência no período de 17 de maio de 2026 até 17 de maio de 2028.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Art. 3º Durante o período de prorrogação permanecem válidas e inalteradas todas as disposições constantes do Edital n° 001/2023, bem como os atos administrativos anteriormente praticados no âmbito do certame.

Art. 4º As nomeações decorrentes do Concurso Público observarão:

- I – a ordem de classificação dos candidatos aprovados;
- II – a conveniência e oportunidade da Administração Pública;
- III – a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;
- IV – os limites previstos na Lei Complementar Federal n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru/PR, 15 de maio de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 05/2025

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE PEABIRU**

ORGANIZAÇÃO: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU – APAE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: 1.1 Conforme previsto na cláusula 7.1, do Termo de Colaboração firmado, prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 08 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS DISPOSIÇÕES: 2.1 Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e aditivos anteriores.

Data: Peabiru, 06 de novembro de 2025.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Fone (44) 3531 – 8100 - CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 035/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU.

CONTRATADA: TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.450.661/0001-23.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato nº 035/2025, referente à prestação de serviços de consultoria técnica especializada, por empresa devidamente habilitada na área contábil com registro no órgão de classe (CRC), para acompanhamento e orientação de servidores na área de gestão dos recursos públicos, prestações de contas e nos processos tecnológicos da administração pública.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 15 de maio de 2027.

REAJUSTE: Aplicação do índice IPCA acumulado no percentual de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento).

VALOR MENSAL: R\$ 5.428,28 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 65.139,36 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Peabiru – Pr, 14 de maio de 2026.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Fone (44) 3531 – 8100 - CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 035/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU, inscrito no CNPJ sob nº 75.370.148/0001-17.

CONTRATADA: G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.236.979/0001-67.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2024, referente à contratação de empresa especializada para implementação de projeto de modernização da gestão pública para Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, com fornecimento de serviços especializados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de junho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Peabiru – Pr, 14 de maio de 2026.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

Processo Adm: Nº 038/2026

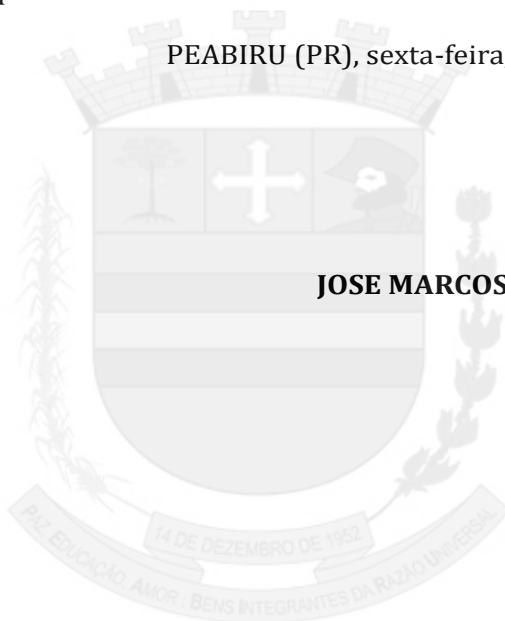
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) OCUPANTES E MOTORIZAÇÃO FLEX, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

Empresa vencedora: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA (79138608000641) com o lote 01 no valor total de R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais).

O prefeito do órgão MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), sexta-feira, 15 de maio de 2026.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2026

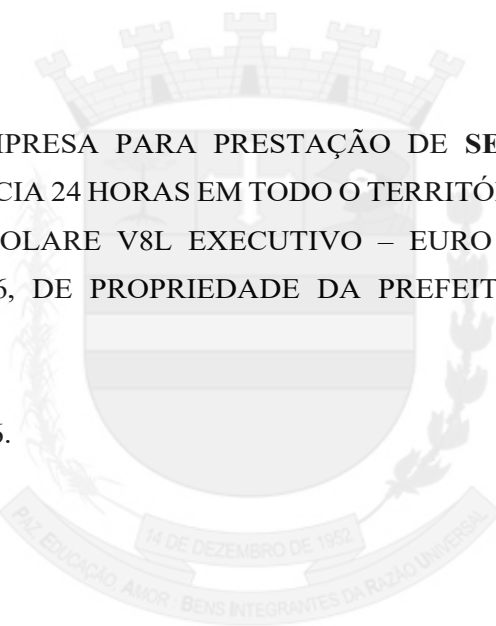
A Agente de Contratação do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 127/2025, de 03 de fevereiro de 2025, e nos termos da Lei n° 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de junho de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Pregão Eletrônico n° 015/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE SEGURO TOTAL**, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, PARA O VEÍCULO OFICIAL VOLARE V8L EXECUTIVO – EURO VI, VEÍCULO NOVO, ANO/MODELO 2026/2026, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU – PR.

Peabiru, 15 de maio de 2026.



Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Fone (44) 3531 – 8100 - CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU, inscrito no CNPJ sob nº 75.370.148/0001-17.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 12/2024 – Processo Administrativo nº 51/2024.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e manutenção dos valores do Contrato nº 046/2024, referente à contratação de empresa para seguro de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Peabiru – Pr.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de junho de 2026 a 14 de junho de 2027.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 25.394,02 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Peabiru – Pr, 14 de maio de 2026.



**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434